



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 20 / 09 / 16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 15/09/16
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 072/2016

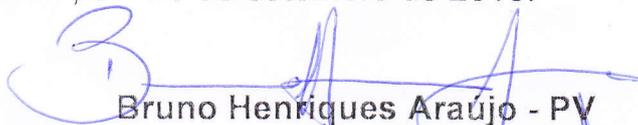
Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as informações repassadas ao signatário da presente proposição, sobre a possibilidade de construção de moradias populares por parte da Prefeitura Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Existe algum programa em andamento que contemple a construção de casas populares no município de Santa Teresa?
2. Caso positivo, informar quantas unidades serão construídas e os respectivos locais;
3. Encaminhar relação dos beneficiários das unidades habitacionais, se houver.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de setembro de 2016.


Bruno Henriques Araújo - PV



